

para aprovação é de 7,0 (sete). A prova oral será pública, gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo candidato. 2. Data e horário de realização da prova oral 2.1. Divulgação dos horários das provas orais: 17 de julho de 2017, a partir das 18 horas, no mural do PPGCP/UNIRIO. 2.2 A prova oral para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizada nos dias 19, 20, 21 de julho de 2017 em horário a definir. 3. Resultado da prova oral: 24 de julho de 2017, a partir das 18 horas, no mural do PPGCP/UNIRIO. 4. Período de recurso: 25 a 30 de julho de 2017 das 11 horas às 13 horas. 7. 5. Divulgação do resultado do recurso 01 de agosto de 2017, a partir das 18 horas, no mural do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita de conteúdo e oral e que tenham sido avaliados como aptos na prova de idioma. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final das etapas considerando-se duas casas decimais obtida pelo padrão do programa Microsoft-Excel. O resultado final tem caráter classificatório. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base na idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Data e horário da divulgação do resultado final: 04 de agosto de 2017, a partir das 18 horas, no mural do PPGCP/UNIRIO. Período de recurso: 04 a 09 de julho de 2017 das 11 horas às 13 horas. Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 11 de agosto de 2017, a partir das 10 horas, no mural do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte: Atividade Data Divulgação do edital: 08/05/17 Período de inscrições: 29/05/17 a 09/06/17 1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições Divulgação do resultado da 1ª etapa: 16/06/17 Período de recurso: 19/06/17 a 22/06/17 Divulgação da decisão do recurso: 26/06/17 2ª etapa - Provas escritas - conteúdo e inglês Prova escrita de conteúdo temático: 29/06/17 Prova escrita de inglês: 30/06/17 8 Divulgação do resultado da 2ª etapa: 10/07/17 Período de recurso: 11/07/17 a 13/07/17 Divulgação da decisão do recurso: 17/07/17 3ª etapa - Prova Oral Divulgação dos horários das provas orais: 17/07/17 Prova oral: 19 a 21/07/17 Divulgação do resultado: 24/07/17 Período de recurso: 25 a 30/07/17 Divulgação da decisão do recurso: 01/08/17 Aprovação e Classificação Final Divulgação do resultado final: 04/08/17 Período de recurso: 04 a 09/08/17 Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 11/08/2017

CLÁUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS 1. A correção das etapas 2 e 3, assim como os recursos relativos a qualquer etapa do processo, serão fundamentados pela banca examinadora e pela comissão de avaliação e recurso, respectivamente; 2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria, 170, Botafogo, Rio de Janeiro e serão encaminhados à Comissão de Recurso. Todos os pareceres da Comissão de Recurso serão informados diretamente ao interessado e o resultado será publicado no quadro de avisos do Programa; 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Caso não se alcance uma Solução, fica eleito o Fórum da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio; 4. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo; 5. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados com as notas dos candidatos aprovados; a divulgação se dará em ordem alfabética. O resultado final será divulgado em forma de lista classificatória com as respectivas médias finais; 6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultados de qualquer etapa do processo seletivo; 8. No ato da matrícula, o candidato precisará apresentar o diploma de graduação ou declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato. 9. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria da Escola de Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria, Botafogo, Rio de Janeiro. 10. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 08 de maio de 2017 nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

LUCIANA FERNANDES VEIGA
Coordenadora do PPGCP 10

ANEXO I

Cursos de graduação nas áreas das Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com a classificação atual do CNPq)

Ciências Humanas: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política e Teologia

Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Administração, Economia, Arquitetura e urbanismo, Demografia, Ciência da informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia doméstica, Design industrial e Turismo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP

ANEXO 02 Ficha de inscrição - processo seletivo - turma

2017 Linha de pesquisa: Dados pessoais: Nome completo: Nacionalidade: Estado civil: Data de nascimento: Local de nascimento, cidade e estado: Sexo: Identidade: CPF: Título de eleitor/ zona/ seção: Filiação - Nome do pai: Nome da mãe: Endereço residencial: Cidade - Estado - CEP: Telefone residencial: Telefone celular: E-mail: Dados acadêmicos: Graduação Curso: Instituição: Período (início/término): Pós-graduação Curso: Instituição: Período (início/término) Dados profissionais: Instituição: Função: Área de atuação:

Tempo: Reserva de vagas Portador de deficiência física Candidato negro 12 Em caso de aprovação, o candidato pretende concorrer à bolsa: () Sim () Não Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital. Rio de Janeiro, de 2017. 13 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP ANEXO 03 COMISSÃO DE SELEÇÃO Titulares Suplentes Fabricio Pereira da Silva Guilherme Simões Reis João Roberto Lopes Pinto Cristiane Batista Luciana Fernandes Veiga Felipe Borba COMISSÃO DE RECURSO Titulares André Coelho Fernando Quintana José Paulo Martins Suplentes Marcia Dias 14 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP ANEXO 04 Bibliografia recomendada: Macpherson, C. A democracia liberal: origens e evolução. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1977. Marx, K. O 18 Brumário de Luis Bonaparte (várias edições). O'DONNELL, Guillermo (2004). Contrapontos. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización. Buenos Aires: Punto Sur. Pateman, C. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Putnam, R. Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2000. Tocqueville, A. A democracia na América. (várias edições) Volume 1, Introdução. Volume 2, Partes 1 e 2. Weber, M. A política como vocação. (várias edições). 15 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP ANEXO 05 LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DE MESTRADO Linhas de Pesquisa Professores (as) Comportamento Político e Eleições Clarisse Gurgel Felipe de Moraes Borba José Paulo Martins Jr Luciana Fernandes Veiga Marcia Ribeiro Dias Instituições e Políticas Públicas Cesar Sabino Cristiane Batista Fernando Quintana João Roberto Lopes Pinto Relações Internacionais e Política Mundial André Luiz Coelho Farias de Souza Enara Echart Fabricio Pereira da Silva Guilherme Simões Reis 16 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP ANEXO 06 Pontuação máxima de cada item da prova oral Itens a serem pontuados na prova oral Pontuação máxima a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa; 02 b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; 02 c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto; 02 d) adequação da bibliografia ao projeto; 01 e) defesa do projeto feita pelo candidato 03 Total 10

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 101/2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 083/2017, publicado no D.O.U. de 07/04/2017:

1 - Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)

Classe: Adjunto A - 40 horas

Área: Termociências.

Classificação: Não houve candidatos habilitados.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 102/2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 054/2017, publicado no D.O.U. de 07/03/2017:

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Geotectônica, Geomorfologia Estrutural e de Processos, Geologia Histórica.

Classificação: Carolina Pereira Silvestre (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 103/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as

etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez) :

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA (VEP)

Área de Concentração: Gestão da Produção

Processo nº.: 23069.072672/2017-84

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharias, Administração ou Economia.

-Mestrado: Engenharias, Administração ou Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro)